

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA | CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.0010391-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) para se reunirem às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2026 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a se realizar, em primeira convocação, na sede social da Companhia na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2025;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2025;
- (iii) Fixar o número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores para o exercício social de 2026;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi) Aprovar a adesão da Companhia ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, nos termos da Resolução CVM n.º 232/2025;
- (vii) Consignar o aumento de capital aprovado em 01.07.2025 por meio de Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“Aumento de Capital”);
- (viii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações do Aumento de Capital.

Os documentos referentes às matérias da ordem do dia contendo as demonstrações financeiras, o relatório da administração e a proposta da administração encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.joaofortes.com.br/ri).

A Companhia informa que utilizará o procedimento de voto à distância através dos boletins de voto à distância na forma estabelecida na Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”). O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme instruções do próprio boletim, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias antes da data da realização da AGOE.

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e na Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia à requisição de adoção do voto múltiplo é de 5%. Adicionalmente, em atenção ao disposto na

Resolução CVM n.º 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2%.

Os acionistas deverão exibir um documento de identificação pessoal e/ou documentos societários que comprovem sua legitimidade para participar da referida AGOE. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas, nº 3443, bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGOE.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente do Conselho de Administração